

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO Nº : 12746-9/2012
PRINCIPAL : OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
CNPJ : 03.533.064/0001-46
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012
GESTOR : ADRIANA CRISTINA VENTUROSOS ALEIXO
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
**EQUIPE TÉCNICA : RAQUEL JORGE SANTIAGO
FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO**

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE-MT, apresenta-se o relatório de auditoria sobre as contas anuais de gestão exercício de 2012, da Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de janeiro a novembro/2012 com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias

divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 09/10/12 a 10/10/12 na sede da Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá, em atendimento à determinação contida no Ofício nº 1.107/2012/GAB-AJ, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

| OUVIDORA GERAL | |
|-----------------------|-----------------------------------|
| NOME: | ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 30/11/2012 |

| COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | |
|--|--------------------------------|
| NOME: | VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/11/2012 |

| CONTADOR | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME: | LEONI PEIXOTO BARRETO |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/11/2012 |

| RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | |
|---|-------------------------|
| NOME: | LUIZ MÁRIO DE BARROS |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/11/2012 |

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

Importante informar que a secretaria de Controladoria e Contabilidade do Município é responsável pelo envio das informações de todos os órgãos e que, até o dia 18/04/2013, os informes **referentes a dezembro de 2012** ainda não foram enviados, contrariando o disposto no inciso II do art. 3º da Resolução Normativa nº 16/2008, que prevê o envio da carga de dezembro até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente, o que prejudicou a análise integral do exercício.

3.1. RECEITA

Segundo o artigo 39 da Lei Complementar nº 225/2010, a arrecadação da receita é de competência da Secretaria Municipal de Fazenda, portanto será objeto de análise no relatório de auditoria da referida secretaria.

3.2. DESPESAS

No período de janeiro a novembro de 2012 foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

| EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | PAGAMENTO |
|------------|------------|------------|
| 704.079,00 | 619.662,87 | 618.497,51 |

Fonte: Sistema Aplic (despesas de janeiro a novembro/2012)

No período de janeiro a agosto de 2012 foram analisados os processos de despesas relacionados a seguir:

| Data | Empenho | Credor | Valor Empenhado | Valor Pago | Descrição |
|------------|----------|---|-----------------|------------|---|
| 27/01/2012 | 001/2012 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | 48.000,00 | 32.527,18 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL DOS SERVIDORES DA OGMG. |
| 27/01/2012 | 002/2012 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ | 240.000,00 | 159.900,21 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS DA OGMG. |
| 30/01/2012 | 004/2012 | ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA | 11.250,00 | 8.750,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. ALUGUEL DE UM VEICULO NO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. |
| 30/01/2012 | 005/2012 | CONDOR CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LIMPEZA LTDA | 7.027,02 | 5.987,04 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. A SERVIÇOS DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO NO PERIODO DE JANEIRO A MARÇO NA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. |
| 30/01/2012 | 006/2012 | MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. | 9.000,00 | 4.393,68 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL.FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO. |
| 30/01/2012 | 007/2012 | H. PRINT REPROG. E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA | 1.409,88 | 1.409,88 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA AENDER DESPESAS REL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO. |
| 30/01/2012 | 008/2012 | BRASIL TELECOM CELULAR SA | 416,95 | 416,95 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. A SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO MÊS DE JANEIRO/2012. |
| 30/01/2012 | 009/2012 | BRASIL TELECOM S/A. | 550,00 | 0,00 | VALOR QUE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ATENDENDO A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁNO MÊS DE JANEIRO/2012. |
| 29/02/2012 | 010/2012 | MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. | 54,04 | 54,04 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. CONSUMO DE COMBUSTIVEL DO MÊS DE DEZEMBRO/2011 QUE FICOU COMO RESTOS A PAGAR. |
| 29/02/2012 | 011/2012 | H. PRINT REPROG. E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA | 447,84 | 447,84 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2011 QUE FICOU COMO RESTOS A PAGAR. |
| 01/03/2012 | 012/2012 | SAGA COM. E SERVICOS TEC. E INFORMATICA LTDA | 360,00 | 109,21 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. ALUGUEL DE SOFTWARE DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL. |
| 01/03/2012 | 013/2012 | SOLIDA INFORMATICA | 2.430,00 | 2.308,50 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER |

| Data | Empenho | Credor | Valor Empenhado | Valor Pago | Descrição |
|------------|----------|---|-----------------|------------|---|
| | | LTDA | | | DESPESAS REL. TREINAMENTO DE SOFTWARE CONTROLE DE OUVIDORIA DOS FUNCIONÁRIOS DA PMC. |
| 01/03/2012 | 014/2012 | SOLIDA INFORMATICA LTDA | 293.706,48 | 162.762,32 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. ALUGUEL DE SOFTWARE CONTROLE DE OUVIDORIA. |
| 13/04/2012 | 016/2012 | BRASIL TELECON CELULARES S/A. | 1.250,00 | 214,48 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DA OGMG. |
| 15/05/2012 | 017/2012 | CONDOR CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LIMPEZA LTDA | 18.738,72 | 8.076,86 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. COM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NNOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO/2012. |
| 25/05/2012 | 018/2012 | CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME | 1.500,00 | 1.430,85 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL.A COFFEE BREAK PARA A RECEPÇÃO DOS FESTEIROS DE SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.043/2011, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2011, PROCESSO ADMINISTRATI |
| 13/07/2012 | 020/2012 | H. PRINT REPROG. E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA | 1.500,00 | 403,20 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES REFERENTE AO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2012. |
| 09/08/2012 | 022/2012 | CRISTIANE WILKE | 159,13 | 159,13 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MEIA DIARIA PARA A SERVIDOA CRISTIANE WILKE QUE IRA PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012 AS 17:00H NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE |

Apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Foi constatada despesa ilegítima (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64) - **JB 01**.

Em relação ao Empenho nº 18/2012 de 25/05/12 emitido em favor do credor Capriata de Souza Lima & Souza Ltda – ME, no valor de R\$ 1.500,00, referente a *coffee break* para a recepção dos festeiros de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, conforme Ata de Registro de Preço 5.043/11, Pregão Presencial 21/11, verifica-se que a despesa não guarda relação com a finalidade da

Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá (fls. 11 a 18-TCE/MT).

2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado. (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93);
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, Lei 4.320/64);
5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período de janeiro a agosto de 2012, não houve realização de licitação, devido à centralização de todos os procedimentos licitatórios na Secretaria de Planejamento e Finanças.

3.4. CONTRATOS

Os contratos cumpridos pela Ouvidoria Geral são celebrados pela Prefeitura (prefeito) e Secretaria de Planejamento e Finanças e demais secretarias, inclusive da ouvidora geral do município.

Integraram a amostra analisada os seguintes aditivos dos contratos: **contrato nº 7434/2012** (locação de veículos); **contrato nº 1333/2011 e aditivo** (parte que cabe à Ouvidoria - 2% sobre o valor contratado – serviços de limpeza e conservação predial); **contrato nº 067/2009** e 4º termo aditivo (locação de

equipamentos de cópia e impressão); **contrato nº 005/2011** e termos aditivos (prestação de serviço de telefônico fixo); **contrato nº 001/2009** e termos aditivos (prestação de serviço de telefonia móvel); **contrato nº 9.311** de 29/12/11 estabelecido com a empresa Marmeleiro Auto Posto Ltda para fornecimento de combustível mediante cartão magnético; **contrato nº 9.312** de 29/12/11 estabelecido com a empresa Saga Com e Serviços Tecnologia e Informática Ltda (para remuneração dos serviços de gestão eletrônica e abastecimento de combustíveis mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total de fornecimento de combustível/mês) e **contrato nº 029/2010 e 6º termo aditivo**.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93);
2. A prorrogação dos contratos não ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 **HB 03**;

A contratação de empresa especializada em agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres não se trata de prestação de serviços de natureza continuada, contrariando o art. 57, II da Lei 8.666/93 (6º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2010) – fls. 89 a 90-TCE/MT.

3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4. O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulado.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No período de janeiro a novembro de 2012, a Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá contribuiu para o regime geral de previdência. Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral (art. 40, CF).
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e o imposto de renda retido na fonte dos servidores (art. 40, CF).
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral (art. 40, CF).

INSS do Servidor e Patronal

| Meses | INSS Servidor (R\$) | INSS Patronal (R\$) |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro | 1.619,20 | 4.296,60 |
| Fevereiro | 1.512,28 | 4.092,48 |
| Março | 1.948,66 | 4.976,58 |
| Abril | 1.948,66 | 4.976,58 |
| Maio | 1.948,66 | 4.976,58 |
| Junho | 1.948,66 | 4.976,58 |
| Julho | 1.578,83 | 4.231,78 |
| Agosto | 1.892,66 | 4.829,58 |
| Setembro | 1.892,66 | 4.829,58 |
| Outubro | 1.892,66 | 4.829,58 |
| Novembro | 1.892,66 | 4.829,58 |
| TOTAL | 18.456,39 | 47.753,02 |

Fonte: Resumo da Folha de pagamento

3.6. RESTOS A PAGAR

Conforme auditoria realizada o órgão não possui restos a pagar – fls. 22 a 24-TCE-MT.

No entanto, verifica-se no sistema APLIC um saldo de restos a pagar no valor de R\$ 14.522,24:

| Empenho | Tipo | Data | Credor | Descrição do empenho | Baixa por pagamento | Valor |
|----------|------------|------------|--|---|---------------------|----------|
| 001/2008 | Processado | 31/12/2008 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ | RESTO A PAGAR PREFEITURA EXERCÍCIO 2008 | 0,00 | 4.975,10 |
| 007/2009 | Processado | 31/12/2009 | BRASIL TELECOM S/A. | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS C/PAGAMENTO DE FATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. | 0,00 | 1,00 |
| 059/2010 | Processado | 31/12/2010 | AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL | EMPENHADO PARA PAGAMENTO AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL PASSAGEM AEREA CUIABÁ/SÃO PAULO/CUIABÁ, PARA OUVIDORA ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO PARTICIPAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OUVIDORES NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO/2010. | 0,00 | 593,04 |
| 086/2010 | Processado | 31/12/2010 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | EMPENHO PARA LIQUIDAÇÃO INSS PATRONAL PERÍODO OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO ANO 2010. | 0,00 | 3.906,38 |
| 040/2011 | Processado | 31/12/2011 | ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS REL. COM MEIA DIÁRIA PARA A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO QUE SEGUIRÁ A BRASÍLIA NO DIA 30/11/2011 PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA GESTÃO X | 0,00 | 100,00 |

| Empenho | Tipo | Data | Credor | Descrição do empenho | Baixa por pagamento | Valor |
|-------------|------------|------------|--|--|---------------------|------------------|
| | | | | ENCONTRO OUVIDORI@TENDE NO AUDITÓRIO DR. HÉLIO PEREIRA DIAS - ANVISA. | | |
| 013/2011 | Processado | 31/12/2011 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | EMPENHO ESTIMATIVO PARA RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL PARA OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2011. | 3.865,68 | 4.066,58 |
| 014/2011 | Processado | 31/12/2011 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ | EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO FOLHA SALARIAL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2011. | 0,00 | 880,14 |
| Soma | | | | | 3.865,68 | 14.522,24 |

Fonte: sistema Aplic > Informes Mensais > Restos a Pagar > Órgão: Ouvidoria Geral de Cuiabá

A análise das informações contidas no quadro permite a apresentação do seguinte achado de auditoria:

1. O quadro acima de movimentação de restos a pagar o valor total inscrito da unidade gestora de R\$ 14.522,24, que é divergente daquele informado pela Coordenadora Administrativa e Financeira no valor de R\$ 0,00 (fls. 22/24). O valor pago no exercício dos restos a pagar processados é de R\$ 3.385,68 tanto da informação constante do sistema Aplic quanto da informação prestada pela Administração.

Dessa forma aguarda-se o contraditório a ser exercido pelo Gestor para que ele junte os demonstrativos e relatórios que comprovem a solicitação de regularização dos saldos de restos a pagar junto a Secretaria de Planejamento e Finanças – **MB 03**.

2. Houve desobediência à ordem cronológica de pagamentos das exigibilidades dos restos a pagar inscritos, pois os restos a pagar processados inscritos em

2008, em 2009 e em 2010 tiveram os seus pagamentos preteridos em relação aos inscritos em 2011, que é o ano de início da administração do Senhor Francisco Galindo (arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL nº 201/67) – **JB 12**.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

Apresentam-se a seguir as determinações contidas no Acórdão nº 314/12, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2011, alistando abaixo as providências da gestora:

| | Determinação | Situação Verificada |
|---|--|--|
| 1 | Procedam ao pagamento cronológico das despesas liquidadas, bem como a correta contabilização dos atos e fatos contábeis do exercício de 2011 | Atendeu a determinação deste Tribunal |
| 2 | Assinem as peças contábeis apresentadas a esta Corte de Contas | A Ouvidoria não é responsável por encaminhar as peças contábeis e sim a Prefeitura Municipal de Cuiabá (mês de abril de 2013). |
| 3 | Procedam à contabilização correta dos atos ou fatos contábeis relevantes | Atendeu a determinação deste Tribunal |
| 4 | Aprimorem o procedimento de controle do sistema administrativo | Foram editadas as Instruções Normativas 01, 02, 03 e 04/2012 visando a regularização da situação dos bens móveis, imóveis e bens intangíveis da Prefeitura Municipal de Cuiabá |

5. DENÚNCIAS

No exercício de 2012, não foram apresentados processos relativos a denúncias.

6. REPRESENTAÇÕES

No exercício de 2012, foi apresentada representação de natureza interna contra atos de gestão praticado pelo gestor, no exercício de 2012, cujo processo será apreciado pelo Tribunal, em separado destas contas.

| Nº Processo | Tipo | Objeto | Situação | Resumo da Decisão |
|-------------|---------|--|-------------|---|
| 163767/2012 | Interna | Inadimplências no envio de documentos do 1º e 2º quadrimestres de 2012 | não julgado | imposição de multa no total de 11,08 UPFs-MT, pelo atraso na remessa de documentos e informações. |

7. TOMADA DE CONTAS

No exercício de 2012, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas.

8. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no período de janeiro a novembro de 2012, para fins de citação do Senhora Adriana Cristina Venturoso Aleixo, nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-MT:

1. JB 01. Despesas_Grave. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64) – item 3.2.

1.1. Empenho nº 18/2012 de 25/05/12 – Credor: Capriata de Souza Lima & Souza Ltda – ME, no valor de R\$ 1.500,00.

2. HB 03. Contrato_Grave. Prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não continuada com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – item 3.4

2.1. Empresa: Agência de Viagens Universal Ltda: Aditivo ao contrato nº 029/2010 (Pregão Presencial nº 017/2010).

3. MB 03 Prestação de Contas Grave. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 deste Tribunal) - Item 3.6.

3.1. Divergência de R\$ 14.522,24 ente os saldos de restos a pagar informados no sistema Aplic (R\$ 14.522,24) e o informado pela Administração (R\$ 0,00).

3.2. Encaminhar ao Tribunal os demonstrativos e relatórios que comprovem a solicitação de regularização dos saldos de restos a pagar junto a Secretaria de Planejamento e Finanças.

4. JB 12 Despesa Grave. Pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade (art. 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993) - Item 3.6.

4.1. Pagamento dos restos a pagar inscritos em 2011 em preterição daqueles inscritos em 2008, em 2009 e 2010

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO, em Cuiabá, 16/04/2012.

Frederico Pereira de Barros Filho
Técnico de Controle Externo

Raquel Jorge Santiago
Coordenador da Equipe Técnica
Auditor Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

| OUVIDORA GERAL: | |
|------------------------|---|
| NOME: | ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO |
| RG: | 09.184.228 SSP/MT |
| CPF: | 791.851.261-87 |
| ENDEREÇO: | Rua Madrid, nº 151 – Bairro Senhor dos Passos |
| TELEFONE: | (65) 8453 5652 e 9968 2649 |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/09/2012 |
| E MAIL: | adrianaventuroso@hotmail.com |

| COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | |
|--|--|
| NOME: | VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA |
| RG: | 1528692 SSP/MT |
| CPF: | 729.935.021-15 |
| ENDEREÇO: | Rua Angico, nº 106 – Bairro Jardim Gramado |
| TELEFONE: | (65) 8451 5183 e 9953 9125 |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/09/2012 |
| E MAIL: | Vinicius.nas@hotmail.com |

| CONTADOR | |
|-----------------|--|
| NOME: | LEONI PEIXOTO BERRETO |
| RG: | 127395 SSP/MT |
| CRC: | 10228 |
| CPF: | 274.313.041-53 |
| ENDEREÇO: | Rua Manoel Fernando Guimarães, nº 19 – Bairro Dom Aquino |
| TELEFONE: | 3645 6272 / 8458 2840 |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/09/2012 |

| RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | |
|---|---|
| NOME: | LUIZ MÁRIO DE BARROS |
| RG: | 0038556 SSP/MT |
| CPF: | 280.535.161-49 |
| ENDEREÇO: | Avenida Presidente Marques, nº 998 – Centro |
| TELEFONE: | 3626-2165 / 8454-6827 |
| PERÍODO: | 01/01/2012 a 31/09/2012 |